

ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Reunião Ordinária de 27 de setembro | 1

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária de 9 de setembro | 2

Reunião Ordinária de 23 de setembro | 2

AVISOS E DESPACHOS

| 4

OBRAS PARTICULARES

| 4

PROJETOS DE REGULAMENTO EM CONSULTA PÚBLICA

Projeto de Regulamento dos Audio-guias | 5

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos
instagram.com/municipioarrudavinhos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

BALCÃO ÚNICO, OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCALIS E TESOURARIA

2.ª a 6.ª das 09.00h às 16.00h (aberto à hora de almoço)

Atendimento online por formulário eletrónico disponível no Balcão Virtual do portal do Município, em www.cm-arruda.pt

ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

Presidente (André Rijo): 3.ª feira das 11.00h às 13.30h

Vice-presidente (Rute Miriam): 3.ª feira das 09.30h às 12.30h

Vereador (Mário Anágua): 2.ª feira das 09.30h às 12.30h

Vereadora (Carla Munhoz): 3.ª feira das 09.30h às 12.00h

REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira, pelas 15.00h na Sala de Sessões

Para conhecer o calendário de reuniões descentralizadas consulte o

Edital n.º 60/2018, de 11 de dezembro

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos
DIRETOR: André Rijo - Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia
100 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA 27 DE SETEMBRO

XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: PRESENTE OFÍCIO DA ANMP A SOLICITAR A ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA EFETIVO E DE UM SUBSTITUTO, TENDO EM VISTA A REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NO XXIV CONGRESSO DA ANMP

Eleito, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó e, como substituto, o Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos.

PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09 DE SETEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de adesão à Associação Internacional de Cidades Educadoras.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 - 2.ª ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09 DE SETEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2019 - 2.ª alteração e atualização.

PROJETO DE REGULAMENTO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LOCAIS COLETIVOS DE PASSAGEIROS INTER-FREGUESIAS DE ARRUDA DOS VINHOS - TUA CASA (TRANSPORTES URBANOS DE ARRUDA DOS VINHOS - CARDOSAS, ARRANHÓ, S. TIAGO DOS VELHOS E ARRUDA): PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE 15 DE JULHO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento dos transportes rodoviários locais coletivos de passageiros inter-

-freguesias de Arruda dos Vinhos - TUA CASA (Transportes Urbanos de Arruda dos Vinhos - Cardosas, Arranhó, S. Tiago dos Velhos e Arruda), com alterações no artigo 13.

PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CHEQUE FRALDA: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE 15 DE JULHO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de atribuição do cheque fralda, com alterações no artigo 2.

PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO PARA O ANO 2020: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE SETEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de não aceitação da transferência da competência no domínio do estacionamento público para o ano 2020.

PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADE AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, NOMEADAMENTE RIFAS, TÔMBOLAS, SORTEIOS, CONCURSOS PUBLICITÁRIOS, CONCURSOS DE CONHECIMENTOS E PASSATEMPOS PARA O ANO 2020: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE SETEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de não aceitação da transferência da competência no domínio da autorização de exploração das modalidade afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos para o ano 2020.

PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS PARA O ANO 2020: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE SETEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de não aceitação da transferência da competência no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos para o ano 2020.

PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA SAÚDE PARA O ANO 2020: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE SETEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de não aceitação da transferência da competência no domínio da Saúde para o ano 2020.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE SETEMBRO

Deliberado, por maioria, com 18 votos a favor e 6 abstenções do grupo do PSD, aprovar o pedido de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais.

INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DOCUMENTOS DE GESTÃO RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2019: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE SETEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a informação do auditor externo e documentos de gestão relativos ao 1.º semestre de 2019.

Desafetação de parcela de terreno com área de 1158,0 m², sita em casal da Cruz, cedida no âmbito do loteamento “Sol Verde” do Casal do Telheiro – Em Aditamento à deliberação de 07-03-2016, envio à Assembleia Municipal da avaliação efetuada pelos serviços: Presente proposta apresentada na reunião de câmara de 23 de setembro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a desafetação de parcela de terreno com área de 1158,0 m², sita em casal da Cruz, cedida no âmbito do loteamento “Sol Verde” do Casal do Telheiro – Em Aditamento à deliberação de 07-03-2016, envio à Assembleia Municipal da avaliação efetuada pelos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 9 DE SETEMBRO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / RETIFICAÇÃO DA ÁREA DE INCIDÊNCIA DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, PARA A CONSTRUÇÃO DA FUTURA VARIANTE A NASCENTE DA VILA DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração/retificação da área de incidência da suspensão parcial do PDM aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019; concordar com a manutenção das medidas preventivas já aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, aplicando-as à área de incidência da suspensão parcial, de 9,8ha e enviar a proposta de alteração/retificação da área da suspensão parcial do PDM para a CCDRLVT e o estabelecimento das medidas preventivas, para emissão de parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS – ISENÇÕES / REDUÇÕES – LICENÇA ESPECIAL RUÍDO

Deliberado, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e respetiva vistoria, cujo valor total cifra-se em 150,70€.

IRMANDADE NOSSA SENHORA DA AJUDA – ISENÇÕES / REDUÇÕES – LICENÇA ESPECIAL RUÍDO – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Presidente, referente à concessão da isenção da taxa de ruído devida pela licença, no valor de 51,41€. O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.

PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS

Deliberado, por unanimidade, concordar com a participação do município de Arruda dos Vinhos na referida Associação; submeter à aprovação da Assembleia Municipal a participação do Município de Arruda dos Vinhos na Rede de Cidade Educadora e submeter o

processo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 01.03.2017 COM A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM MOVIMENTO

Deliberado, por unanimidade, considerar o texto apresentado como um projeto de deliberação a notificar à interessada para efeitos de audiência dos interessados e denunciar o referido protocolo, com efeitos 60 dias após recebida a notificação desta deliberação.

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O PLANO NACIONAL DE LEITURA 2027

Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo de Parceria, com vista à implementação de um Plano Local de Leitura, que espelhe a centralidade desta competência de literacia na política municipal e assegure a participação do município numa política integrada de promoção da leitura.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 – 2.ª ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e a remetê-la à Assembleia Municipal, para aprovação.

ESTÁGIO CURRICULAR - ESPIRALSOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA - FILIPA VANESSA CATARINO RAFAEL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo.

EMPARCELAMENTO SIMPLES NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º E 9.º DA LEI N.º 115/2014, DE 27 DE AGOSTO – REQUERENTE: ANA MARIA SILVA RUCHA, SOLICITADORA

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável no emparcelamento simples dos prédios rústicos denominados “Casal da Machada”, inscrito na matriz sob o artigo 19 da Secção L, da freguesia de Arruda dos Vinhos, e “Casal da Machada”, inscrito na matriz sob o artigo 20 da Secção L, da freguesia de Arruda dos Vinhos.

REUNIÃO ORDINÁRIA 23 DE SETEMBRO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ

Deliberado, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, cujo valor cifra-se em 51,41€.

CURRICULAR – ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O PÓDIO VIRTUOSO LDA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo.

II PRÉMIO DE ARTES BRUXA D'ARRUDA

Deliberado, por unanimidade:

- Prémio a atribuir à obra vencedora: €1.000.
- Prazo para entrega de obras a concurso: até 16 de dezembro de 2019.
- Exposição janeiro a março de 2020.
- Data de divulgação de resultados – 02 março de 2020.
- Data da entrega do prémio e menções honrosas: 21 de março de 2020.

PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO PARA O ANO 2020

Deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência da competência no domínio do estacionamento público para o ano 2020 e submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais.

PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADE AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, NOMEADAMENTE RIFAS, TÔMBOLAS, SORTEIOS, CONCURSOS PUBLICITÁRIOS, CONCURSOS DE CONHECIMENTOS E PASSATEMPOS PARA O ANO 2020

Deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência da competência no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, para o ano 2020 e submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais.

PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS PARA O ANO 2020

Deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência da competência no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, para o ano 2020, e submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais.

PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA NO DOMÍNIO DA SAÚDE PARA O ANO 2020

Deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência da competência no domínio da saúde, para o ano 2020 e submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais.

CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO JOÃO DE DEUS, AO ABRIGO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O IHRU NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO / 1.º DIREITO, NO MONTANTE MÁXIMO DE € 550.000.00

Deliberado, por unanimidade, realizar uma consulta ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e a demais seis instituições de crédito (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo para aplicação no projeto de “Requalificação do Bairro João de Deus”, no montante máximo de 550.000,00€, pelo prazo de 20 anos.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção de seguintes compromissos plurianuais, que totaliza a quantia de 2 626.810,69€.

INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DOCUMENTOS DE GESTÃO RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar os documentos de gestão relativos ao 1.º semestre do ano de 2019, a seguir discriminados, bem como submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA RENDA DA HABITAÇÃO DO VALOR DA RENDA DA HABITAÇÃO SOCIAL N.º 34 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN – MESES MARÇO/2019 A JULHO 2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano de pagamento do valor das rendas em dívida, que se cifra em 1.027,05€.

RESCISÃO DO PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO PARA A RECOLHA SELETIVA DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS E O RESPECTIVO ENCAMINHAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A BIOSYS, SERVIÇOS DE AMBIENTE, LDA., CELEBRADO EM 6 /10/2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a rescisão, com efeitos imediatos, do protocolo de prestação de serviços para a recolha seletiva dos óleos alimentares usados e o respetivo encaminhamento, celebrado em 6/10/2010 entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Biosys, Serviços de Ambiente, Lda.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PENTATLO MODERNO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno.

DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 1158,0 M2, SITA EM CASAL DA CRUZ, CEDIDA NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO “SOL VERDE” DO CASAL DO TELHEIRO – EM ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 07-03-2016, ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AVALIAÇÃO EFETUADA PELOS SERVIÇOS

Deliberado, por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Carla Munhoz por estar envolvidos familiares, tomar conhecimento do resultado negativo da consulta pública efetuada, relativa à proposta de desafetação e do valor da avaliação patrimonial da parcela que deverá servir de base à negociação com o particular, concordando com o valor encontrado, e remeter esta deliberação e respetivos documentos à Assembleia Municipal, em aditamento à sua deliberação de 07 de março de 2016.

ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO – 1º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento ao acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

NORMATIVO DO PROJETO ECO-POUPANÇA NO ÂMBITO DAS ECO-ESCOLAS

Deliberado, por unanimidade, aprovar o normativo do projeto Eco-Poupança.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS - RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente, de isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído no valor de 10,28€, à AJAV.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente, Rute Miriam Santos, a presidir.

AVISOS E DESPACHOS

DESPACHO N.º 4660/2019

MOBILIDADE NA CARREIRA / CATEGORIA DE AT - ASSISTENTE TÉCNICO E PARTILHA DE FUNÇÕES

Considerando que o trabalhador Marino José Lopes Martins, n.º 105, titular da categoria de Assistente Técnico, a exercer a atividade de «Armazém» no Armazém, da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos e com funções partilhadas na atividade de «Leitura e Consumos» na SAA - Secção de Apoio Administrativo da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, desde 1 de fevereiro de 2012, conforme Despacho n.º 07/2012, de 31 de janeiro, do Sr. Presidente da Câmara, e Aviso n.º 3493/2013, de 8 de março (Diário da República, 2.ª Série, n.º 48):

- a) Se encontra a exercer a atividade de «Leitura e Consumos» em mais de 70 % do seu tempo de trabalho;
- b) Se encontra a partilhar funções na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação», no que respeita aos processos afetos à DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;
- c) Já não se encontra a exercer a atividade de «Armazém» no Armazém.

Determino:

1. Que nos termos do n.º 2 do Artigo 93.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do Artigo 94.º e do n.º 1 do Artigo 97.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de

junho, se opere a mobilidade na carreira / categoria de AT - Assistente Técnico, com efeitos a partir da data de 5 de setembro de 2019, do trabalhador Marino José Lopes Martins, para o exercício da atividade de «Leitura e Consumos» na SAA - Secção de Apoio Administrativo da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;

2. Que se continue a operar a partilha de funções na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação», no que respeita aos processos afetos à DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;

4 de setembro de 2019

No uso dos poderes delegados.

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos

DESPACHO N.º 5221/2019

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea

a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Andreia Cristiana Oliveira Américo Augusto, classificada em 5.º lugar no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/ categoria de Assistente operacional, na atividade de «Leitura e Consumos», do SOM- Setor Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida fique afeta à atividade de «Educação», da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, com a posição 4/ nível 4, à qual corresponde o vencimento mensal de 635,07€, com início a 1 de outubro de 2019.

30 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 3218 DE 30-10-2017, POR SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO N.º 276/1987

Pedido de licença para acabamento, num prédio sito em Casal do Lapão, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-08-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 138/2018

Pedido de prorrogação para apresentação dos projetos de engenharia das especialidades por mais três meses.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-08-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 166/2010

Pedido de substituição de empreiteiro e técnicos pela direção técnica a da obra e de fiscalização.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 03-09-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 74/2019

Pedido de informação prévia de construção de moradia, sito em Cruzamento das Cardosas, freguesia das Cardosas.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-09-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 67/2019

CINZEL MÁGICO, CONSTRUÇÕES, LDA.

Pedido de licenciamento de loteamento urbano, composto por 19 lotes, sito em Variante ao Parque Industrial das Corredouras e E. N. 115-4 Km 10.05, da freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-09-2019, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROJETOS DE REGULAMENTO

EM CONSULTA PÚBLICA

EDITAL N.º 50/2019

PROJETO DE REGULAMENTO DOS ÁUDIO-GUIAS

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna público, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 07 de outubro de 2019, após análise da proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento dos Áudio-guias, nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente edital no boletim municipal “O Deliberar”.

O regulamento acima mencionado, encontra-se à disposição do público na Unidade Administrativa e de Modernização – Secção de Expediente Geral, durante as horas de expediente, ou seja, das 9 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 16,30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 07 outubro de 2019

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

PROJETO DE REGULAMENTO DOS ÁUDIO-GUIAS

PREÂMBULO

O Município de Arruda dos Vinhos, inserido num conjunto de políticas e iniciativas no âmbito do Turismo, onde se incluem a promoção do turismo e do território de Arruda dos Vinhos, nomeadamente na aposta do turismo cultural que se traduz em mais-valias na satisfação das necessidades dos visitantes que pretende cativar, através da oferta de equipamentos devidamente desenhados e desenvolvidos em função dos diferentes públicos-alvo e adaptados às experiências desejadas, pretende implementar o recurso a um sistema de áudio-guias de interpretação patrimonial, apresentando as potencialidades favorecedoras do desenvolvimento local e da estimulação social que o património histórico e artístico encerra.

Assim, considerando:

A resposta à crescente procura de sistemas de interpretação do património de Arruda dos Vinhos que se tem verificado;

A melhoria da oferta turístico-patrimonial, uma vez que este sistema permite ao visitante escolher os pontos de interesse a visitar dentro da oferta existente, bem como o idioma no qual a informação é disponibilizada, daqui resultando uma fruição mais enriquecedora da realidade e uma diligente gestão dos conteúdos apresentados;

É criado o sistema de utilização dos áudio-guias.

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à publicitação do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento dos Áudio-guias, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do projeto de regulamento.

Assim, e no uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pela alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou o presente projeto de Regulamento que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, deverá ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de (30) trinta dias úteis, contados a partir da data da publicação e, posteriormente, ser remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ARTIGO 1.º

OBJETO

O presente regulamento visa definir as regras de utilização dos áudio-guias, devidamente identificados com a logomarca do Município de Arruda dos Vinhos.

ARTIGO 2.º

ÂMBITO

1. Os áudio-guias são um instrumento de utilização autónoma permitindo realizar uma visita audioguiada ao património histórico-cultural da vila de Arruda dos Vinhos.
2. Os conteúdos dos áudio-guias estão disponíveis em versão trilingue (português, inglês e francês).

ARTIGO 3.º

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DE ÁUDIO-GUIAS

1. Os equipamentos estão a cargo dos/as funcionários/as do Posto de Turismo responsáveis pela sua manutenção e disponibilização ao público, mediante aluguer.
2. Por aluguer deve entender-se a cedência temporária do equipamento ao/a visitante pelo que, no Posto de Turismo deve ser registado a hora da saída, devendo ser comunicado ao/a visitante qual a hora de entrega.
3. A disponibilização dos áudio-guias faz-se no Posto de Turismo das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
4. Cada visitante tem direito à disponibilização de um único áudio-guia.
5. O/a visitante deve preencher um formulário de aluguer do áudio-guia com os dados pessoais, conhecimento e aceitação do regulamento e assinatura.
6. Cada áudio-guia é acompanhado por um mapa com a localização de todos os pontos informativos.
7. A língua selecionada pelo/a visitante é ativada pelos/as funcionários/as no momento da entrega do equipamento, assim como as instruções de utilização na língua definida que podem ser ouvidas nesse momento.
8. Os áudio-guias têm uma coluna e uma entrada para auscultadores num orifício próprio, pelo que o/a visitante poderá fazer uso de auscultadores próprios.
9. Nos pontos informativos, o/a visitante vai encontrar um emissor. Ao aproximar o áudio-guia do emissor (caixa cinzenta) pode ouvir a respetiva narração, não existindo necessidade de pressionar qualquer botão para o efeito.
10. As anomalias detetadas nos equipamentos devem ser comunicadas no ato da entrega, de forma a serem retificadas.
11. Os danos encontrados no áudio-guia presumem-se da responsabilidade do último utilizar, sendo imputável o custo da reparação.

ARTIGO 4.º

PREÇO

A disponibilização do áudio-guia ao/à visitante é efetuada mediante o pagamento do valor aprovado pela Câmara Municipal.

ARTIGO 5.º

CAUÇÃO

A disponibilização do áudio-guia requer a entrega de uma caução, a qual é devolvida no final da visita, mediante a entrega do equipamento em boas condições de utilização e cumprida a hora de entrega do equipamento.

ARTIGO 6.º

RESPONSABILIDADES

O Município de Arruda dos Vinhos não se responsabiliza pelos danos que os utilizadores possam sofrer ou causar, a qualquer título, durante a utilização dos áudio-guias.

ARTIGO 7.º

CASOS OMISSOS

Qualquer dúvida e/ ou omissão resultante da aplicação do presente regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com poderes delegados.

ARTIGO 8.º

ENTRADA EM VIGOR

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, mediante edital a afixar nos locais de estilo, incluindo divulgação no sítio da internet do município.



**CENTRO
CULTURAL
DO MORGADO**
ARRUDA DOS VINHOS

COLÓQUIO
**"O CHAFARIZ DE ARRUDA
PASSADO, PRESENTE,
QUE FUTURO?"**

CHAFARIZ DE ARRUDA DOS VINHOS
230 ANOS (1789-2019)

25 e 26 OUT
Externato João Alberto Faria
Centro Cultural do Morgado

Inscrições em: <http://www.cm-arruda.pt/Inscricoes-Coloquio-O-Chafariz-de-Arruda->
Consulte o Programa em: <http://www.cm-arruda.pt/events>
Telf.: 263 977 035





**arruda
dos vinhos**
vale encantado

www.cm-arruda.pt
f t y o i